



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 36/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Adriano Pereira Brito**, o Vereador que abaixo subscreve, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, entendendo ser matéria para **INDICAÇÃO** à V. Exa, solicito que registre dentro das formalidades necessárias essa minha proposição e encaminhe esta, juntamente com ofício em anexo à Prefeitura através de ofício, apenas para fins de conhecimento, onde trago algumas providências já adotadas relacionadas ao Transporte Coletivo Intermunicipal, em face ao que abaixo exponho:

Na reunião no último dia 17 de fevereiro, tivemos manifesto na Tribuna livre de morador reivindicando providências para a regularização do transporte coletivo intermunicipal entre os municípios circunvizinhos;

Além disso, com base em vasta documentação que já havia sido juntada, um dia depois da reunião citada, estive em Belo Horizonte conforme me pronunciei na Reunião, em contato direto com uma Assessoria Legislativa, nessa ocasião levando nossa demanda junto à SEINFRA, Secretaria de Governo responsável por essas concessões de linha de ônibus no município, por intermédio da referida assessoria;

Após elucidar toda a questão junto à Assessoria citada, me foi solicitado que eu, via Câmara, elaborasse um ofício com mais detalhes da situação;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Tendo em vista então uma vasta documentação que trago para o presente momento, anexado ao ofício citado, documentos este que comprovam minhas ações em busca da solução do problema, assim como de ex colegas Vereadores desta Casa, incluindo manifestos da Prefeitura desde 2022, solicito que V.Exa. acate meu pedido de informar o Executivo onde, na ocasião, aproveito do tempo Regimental nesse plenário para sintetizar explicações sobre a situação da Linha de ônibus que existia no município, através da empresa Delfim e que hoje buscamos esclarecimentos, conforme o conteúdo do próprio ofício em anexo (n. 08/2025 – Vereadores para diversos), acatando ao princípio da Publicidade e principalmente em atenção aos munícipes que vêm sofrendo com a falta desse serviço essencial de transporte coletivo para outras cidades.

Segue então em anexo o ofício devidamente emitido pela Secretaria desta Casa e assinado por mim, já enviado ao Gabinete do Deputado Cássio Soares, onde aguardo providências simples no sentido de dar ampla publicidade e agradeço antecipadamente pela atenção dispensada por parte de V. Exa.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.


Adriano Pereira Brito
Vereador – PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Virgínia, 12 de Março de 2025.

Ofício n.º 8/2025 - Vereadores para Diversos
Assunto: Faz Solicitação
Serviço: Secretaria

Prezado Senhor Deputado,

Tendo em vista nosso primeiro contato onde tratamos de vários assuntos pertinentes ao município de Virgínia, venho, registrar nesta ocasião, meu pedido de providências por parte deste Gabinete, para que nos ajude a elucidar dúvidas quanto à atual situação do transporte Intermunicipal de nossa Cidade, em face do que abaixo exponho, relatando um recente histórico do assunto:

1) Em 09 de Março de 2022, através do Ofício n. 22/2022 proveniente da Câmara Municipal de Virgínia o atual Presidente em exercício solicitava ao Prefeito providências junto à Empresa MDP Transportes; quanto à linha de Ônibus – rota Itanhandu à Virgínia, registrada sob o número 3018; - (anexo 1);

2) No dia 25 do corrente mês, em resposta ao referido ofício, a Prefeitura informou que a referida empresa de transportes alegava não haver passageiros o suficiente para a linha citada e que esta seria prejudicada economicamente, informando ainda que diversos contatos haveriam sido feitos junto ao DER, Departamento de Estrada e Rodagem, quanto ao assunto em questão – (anexo 02);

3) Trazemos também um ofício emitido pela Prefeitura em 21 de Março daquele ano, solicitando providências junto ao Deputado Duarte Bechir, relatando a este a situação na cidade, encaminhando inclusive cópia de e-mail que a Prefeitura solicitava informações junto ao DER de Poços de Caldas; (Ofício 294/2022) – (anexos 3 e 4);

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

4) Trazemos também um Boletim de Ocorrência proveniente do DER – MG (N. B 00001497.15.2022), relatando a ocorrência às 16h00 do dia 12 de abril, citando que ao apurar fatos a Empresa Delfim solicitava então paralisação de seus trabalhos por cerca de 01 ano, com número de protocolo relatado na ocorrência; (anexo 05);

5) Em 04 de agosto de 2022, através do ofício n. 37/2022 a Câmara através dos Vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Lucas Vitor Delfino protocolizou este via sistema SEI junto ao à SEINFRA (número 1500.01.0147992/2022-77 solicitando pedido de Providências quanto ao assunto, citando períodos de interrupção da linha em questão, períodos da COVID, mas relatando que muito antes o serviço havia sido paralisado, onde solicitava também providências para interrupção de contrato com a Empresa Delfim, tendo em vista esta descumprir suas obrigações no município e região – (anexo 06);

6) Contudo, não havendo mais registros documentais, em 21 de outubro de 2024, através da Indicação Regimental n. 60/2024, solicitei novamente ao Presidente da Câmara que juntasse vasta documentação, que é a que segue nesta ocasião, comprovando os apelos registrados contudo participando órgãos do Poder Executivo, Judiciário, incluindo Ministério Público, para que somássemos forças para a resolução do Problema. – (anexo 07).

7)

Em síntese, com base em tudo que trago elencado nesta solicitação, pautando pelo princípio da responsabilidade para com a “Coisa Pública”, uma vez que centenas de munícipes encontram – se prejudicados pela ausência e o descaso do transporte intermunicipal na cidade, o que gera mais despesas e complicações para a comunidade, solicito que V.Exa. nos auxilie com informações à respeito junto À SEINFRA/MG mas também que nos aponte, através de assessoria deste atuante Gabinete, possíveis sugestões que resolveria nossa situação, supostamente envolvendo prestação de Serviços por terceiros que nos procuram, obviamente desde que capacitados e habilitados e/ou informações complementares para que a Secretaria nos direcione de qual medida a adotar e a se implantar em nosso município e demais circunvizinhos que saem prejudicados pela ausência do transporte público intermunicipal há anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Sendo o que temos para o presente momento, antecipo meus agradecimentos, coloco – me ao inteiro dispor para o que se fizer necessário e, na oportunidade, renovo os protestos de estima, com os cordiais cumprimentos de estilo.

Cordialmente,



Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB

Exmo Sr.
Deputado Estadual Cássio Soares
Assembleia Legislativa
Belo Horizonte - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Virgínia, 09 de Março de 2022.

Ofício Nº 22/2022
Assunto: Faz Solicitação
Serviço: Gabinete do Presidente

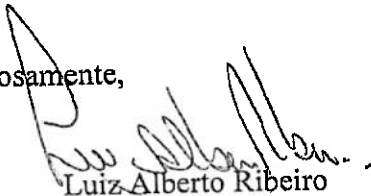
Senhor Prefeito,

Este tem a finalidade de comunicar a Vossa Excia que em reunião ordinária realizada na data de 07/03/2022, o cidadão Antonio José Ribeiro fez uso da Tribuna Livre para solicitar providências com relação à paralisação da linha de ônibus que faz o transporte de cidadãos virginenses de Virgínia a Itanhandu pela empresa MDP Transportes. Fomos informados que a concessão dessa linha é válida até o ano de 2023, registrada sob o número 3018 no SETOP.

Portanto, vimos solicitar o apoio do Executivo, junto à Empresa acima citada, para solucionar o problema de transporte intermunicipal dos cidadãos virginenses que necessitam deslocarem-se às cidades vizinhas.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para possível reunião com o Legislativo, Executivo e Empresa, para as providências necessárias.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Ribeiro
Presidente em exercício

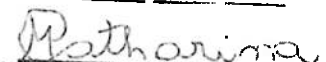
Obs: Caso seja necessário, o telefone do Gerente Operacional, Sr. Francisco de Souza Martins é: (35) 98874 8588.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
VIRGÍNIA-MG

Protocolo

Nº 003/2022

Data 09/03/22


Assinatura do Responsável

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

ANEXO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.200/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 25 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, em atendimento ao requerido nos ofícios em epígrafe, sirvo-me do presente para informar:

Ofício 22/2022 – Responder questionamento feito por cidadão na “Tribuna Livre”.

Informo ao cidadão Antônio José Ribeiro e a todos os nobres vereadores que esta Administração por diversas vezes tentou contato com a empresa MDP, esta alegou não haver passageiros suficientes para que a linha Virgínia-Itanhandu seja realizada todos os dias, haja vista que a Pandemia de COVID-19 impossibilitou por muitos meses que o transporte rodoviário fosse realizado, prejudicando economicamente as empresas que fazem o serviço de transporte de passageiros. Ademais, foram realizados diversos contatos com o DER-MG, responsável pela fiscalização das empresas de ônibus as quais são concedidas as linhas de transporte intermunicipal da Rodovia MG-350 para que promovesse a regularização da situação.

Caso seja de interesse dos cidadãos e dos representantes do povo na Câmara Municipal, o contato para maiores informações e reclamações do DER-MG Poços de Caldas é: (35) 3301-8100

Ofício 20/2022 – Encaminha requerimentos e indicações

Indicação nº. 03/2022 – Vereador Lucas Vitor Delfino:

A Indicação encaminhada pelo Vereador Lucas Vitor Delfino, referente ao Requerimento nº. 02/2022 – Vereador Luiz Alberto Ribeiro.

A respeito do objeto do Requerimento em questão, é necessário informar que o Município de Virgínia, por meio da Lei Municipal nº. 652/2022, de 24 de janeiro de 2022; está aplicando o

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.
Fone/Fax: (35) 3373 1100 E-mail: internovirginia@yahoo.com

ANEXO 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 21 de março de 2022.

Ofício nº.: 294/2022.

Assunto: Solicita Informações referente a Concessão do Transporte Intermunicipal no Município de Virgínia junto ao DEER - MG.

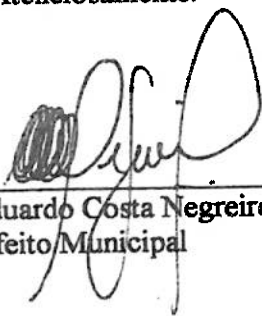
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Servimo-nos do presente para solicitar a intervenção do Senhor junto ao DEER de Minas Gerais a fim de que seja solucionado o problema referente a Concessão do Transporte Intermunicipal do Município que já vem sendo feito durante muitos anos passando por São Sebastião do Rio Verde, Pouso Alto, Santana do Capivari e Itanhandu, uma vez que a Empresa Concessionaria era a Delfim Transportes Ltda. e atualmente a MDP Transportes Ltda., estas não cumprindo os horários e não disponibilizando os veículos para a execução dos serviços a serem prestados aos cidadãos dessa Cidade desde janeiro de 2022. Segue anexo e-mail enviado ao Coordenador do DEER – Poços de Caldas -MG solicitando uma solução para este impasse no Município que tanto prejudica a população que necessita resolver problemas na Comarca de Itanhandu – MG.

Certo da atenção por parte do nobre Deputado, colocamo-nos à disposição para a prestação de outras informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal


Duarte Bechir
DEPUTADO ESTADUAL

10-05-22

Excelentíssimo Senhor:

Duarte Bechir

D.D. Deputado Estadual

Rua Rodrigues Caldas, nº 30 – 2º Andar Conj. 211

Bairro Santo Agostinho

CEP:30.190-921 – Belo Horizonte - MG

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.
Fone/Fax: (35) 3373 1100 – Ramal 25

internovirginia@yahoo.com

E-mail:

ANEXO 3

Solicita Informação a respeito do Transporte Intermunicipal do Município de Virginia a Itanhandu - MG.

De: Controle Interno (internovirginia@yahoo.com)

Para: org15@deer.mg.gov.br

Data: segunda-feira, 21 de março de 2022 11:47 BRT

Bom dia, Sr. Coordenador

Venho por meio deste, a pedido do Executivo Municipal solicitar informações referente a Concessão do Transporte Intermunicipal, uma vez que a Empresa Concessionária MDP Transportes não tem cumprido os horários e não disponibilizando os Veículos para a execução dos serviços a serem prestados aos municípios de Virginia-MG. Esse pedido se faz necessário, pois muitos dos usuários dependem desse transporte para resolução de problemas bancários, justiça e outros na sede da Comarca.

Certo da atenção, desde já agradecemos e estamos a disposição.

Atenciosamente.

Favor confirmar o recebimento.

Vera Lucia de Souza

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Virginia MG

Rua Raul da Costa Pinto 444, cep: 37465-000

Telefone: (35) 3373-1100 - 3373-1778

e-mail: internovirginia@yahoo.com

Trajeto Virginia-Juanhandu
AFECTACIONES DE 1991

Cooperativa



Sistema de Informação e Gestão de Fiscalização
SIGEF - DER / MG

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
FISCALIZAÇÃO

Nº B.O.

B.00001497.15.2022

Tipo de B.O. : Notificação.

Data / Hora Ocorrência		CRG	Reds
12/04/2022	16:00	15º CRG POÇOS DE CALDAS	
Agente Relator		Assunto	
13839063 - GILBERTO GERSON RODRIGUES		Relatório de Fiscalização	
Município	Rodovia	Km	Tipo Localidade
Itanhandu			Itinerante
Descrição			
Área atendida pela linha 3018 Virginia - Itanhandu			

Destinatário

Diretoria de Operação Viária.

HISTÓRICO / RELATO

Diversos

Visando atender a CI DO/GFT N° 325/2022 estivemos nas cidades atendidas pela linha 3018 (Virginia / Itanhandu) e constatamos que a linha estava paralisada, entramos em contato com o responsável pela empresa Delfim Comercio e Serviços Ltda. o Sr. Marcelo Pinto Lucas e este informou que havia feito um pedido para sua procuradora Miriam de Moraes Pereira pedir a paralisação da linha por 360 (trezentos e sessenta dias). E nos apresentou na tela de seu celular o recibo eletrônico de protocolo n° 45031098 datado em 12/04/2022. Após o encontro com o proprietário da Empresa Delfim fomos à cidade de Virginia onde encontramos com o diretor municipal de cultura e turismo Sr. Alexandre Ramos Lino, que nos relatou a dificuldade que os municípios têm enfrentado para conseguir se deslocar para outros municípios. Realmente constatamos que os moradores da cidade de Virginia ficaram em situação difícil, pois, com a paralisação da referida linha a cidade ficou sem nenhum atendimento para o transporte público. Esta operação foi realizada pelos Fiscais da 15ª URG: Gilberto Gerson Rodrigues e Leandro Teodoro Pereira. Passo ao Vosso Conhecimento.

ANEXO 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais


Virgínia, 04 de Agosto de 2022.


Ofício Nº 37/2022

Assunto: **Solicita medidas para nova concessão da linha de Ônibus Virgínia-Itanhandu (3018).**

Serviço: Secretaria

Protocolo: 1500.01.0147992/2022-77	Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Descrição: OF 37/2022	Órgão/Setor Destino: SEINFRA/CAB

 Documento assinado eletronicamente por Rafael Júnio Costa Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cpm.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmit&id_organ_acesso_externo=1, informando o código verificador 50871239 e o código CRC F7AF684F.

Senhor Subsecretário:

Na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Virgínia, no Sul de Minas, e na condição de representante da população local, venho apresentar-lhe este pedido de providências visando restabelecer a operação da linha de ônibus intermunicipal nº 3018 – Virgínia – Itanhandu/MG, concedida à empresa DELFIM Comércio Transportes Ltda. (delegatária 9032).

Ocorre que a empresa delegatária interrompeu o funcionamento de todos os horários dessa linha há mais de dois anos, antes do início da pandemia de Covid-19, e não mais a retomou, fato que está causando grandes transtornos e prejuízos à população dos municípios atendidos por esta rota, especialmente da cidade de Virgínia, para a qual esta era a única linha regular de ônibus a atendê-la.

Esta linha era a que provia o transporte da população local para acesso a todo tipo de serviços em outras cidades, especialmente para Itanhandu, cidade onde se localiza a sede da comarca (serviços judiciais e cartórios) e que também hospeda diversos outros serviços públicos e privados não disponíveis em Virgínia, tais como serviços de saúde especializados, hospital de abrangência regional, agência da Previdência Social, cursos superiores (educação) e um comércio mais variado que o de nossa cidade.

A linha também era usada como meio de transporte para muitos trabalhadores locais que são empregados de empresas em Itanhandu e em outras localidades servidas por este itinerário (São Sebastião do Rio Verde, Pouso Alto e Santana do Capivari), assim como também trazia trabalhadores dessas cidades que atuam em empresas locais, especialmente num grande estabelecimento turístico situado em Virgínia (Hotel Fazenda Vale da Mantiqueira).

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

ANEXO 06

Rafael Júnio Costa Rodrigues



CAMARA MUNICIPAL DE VIRGINIA Estado de Minas Gerais

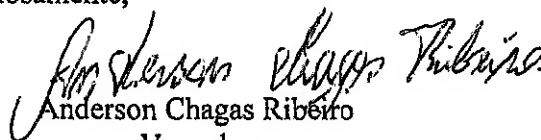
Nos últimos meses o Município e a Câmara Municipal tentaram manter negociação diretamente com a empresa DELFIM, porém não houve êxito em retomar a operação regular da citada linha.

Isso posto, considerando que se trata de uma delegação de um serviço público de competência do Estado, através do DER/MG, e ante à verificação de que o contrato com este órgão não está sendo cumprido, em grave prejuízo à população usuária, vimos solicitar a V. S^a que determine à Diretoria ou Gerência competente a **instauração de procedimento para extinguir o referido contrato de concessão com a empresa DELFIM Comércio Transportes Ltda e a concomitante deflagração de um novo processo licitatório para contratação de uma nova operadora para este itinerário.**

Em face dos transtornos evidentes que a população está sofrendo, solicitamos que tais providências sejam tomadas com a maior URGÊNCIA possível.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de suas providências e de sua manifestação, para que possamos dar o necessário retorno à população usuária, que tem o direito assegurado de usufruir de um serviço prestado com regularidade e qualidade.

Atenciosamente,


Anderson Chagas Ribeiro

Vereador


Lucas Vitor Delfino
Vereador

Ao Excelentíssimo Sr.
GABRIEL FAJARDO
SUBSECRETÁRIO - SEINFRA
31630-900 – Belo Horizonte-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 60/2024

Exmo. Sr. Presidente,

ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB, que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que solicite à Secretária desta Casa que compile todos os requerimentos dos nobres Vereadores, indicações, ofícios, comunicações com o Executivo Municipal e manifestos quanto ao pleito de se resolver as questões da linha de ônibus intermunicipal neste Município, bem como ofícios e respostas do Executivo quanto ao assunto e do próprio Departamento Estadual para que possam adotar providências mais rígidas e eficazes no intuito de buscarem solucionar essa questão de imensa necessidade por parte da população, em especial a mais carente, que não suporta mais custear altos custos de transportes e locomoção às cidades circunvizinhas como Itanhandu e São Lourenço, por exemplo, para assuntos tais mais diversas formas e necessidades da população não possuidora inclusive de veículos.

Ressalta que já é uma situação e realidade vergonhosa e desrespeitosa para com nossos municípios onde há anos não existe de fato o transporte coletivo intermunicipal em nosso município e, para tanto, propõe agendar reunião em Departamentos do Estado, enviar expediente e juntar forças, participando e incluindo o Executivo nesse debate para a busca urgente de soluções.

Contudo, para que possam alinhar uma linha de ação é que percebe a necessidade de juntar tudo que já foi feito e oficializado relacionado à questão (documentos) para continuar esse pleito e buscar sanar a questão, se possível envolvendo



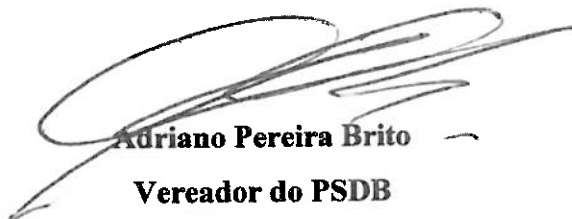
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

empresas corresponsáveis, Ministério Público e Poder Judiciário para colaborar como nossa população.

Sendo o que tem para o presente momento, aguarda posicionamento de V. Exa e providências necessárias para atendimento de sua solicitação onde, assim, sequenciarão as ações necessárias.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.



Adriano Pereira Brito
Vereador do PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG